

matrícula

16718

ficha

1

S. B. C. 23 de abril de 1979.

Imóvel:- Duas casas sob nºs. 139 e 139-fundos, antigos nºs 29 e 29-fundos, à Rua Ana Pimentel, e seu respectivo terreno, consistente do lote 14, da quadra 8, da Vila Gonçalves Junior, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua, antiga Rua D, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, e da frente aos fundos, no lado direito, mede 39,50 metros, e no lado esquerdo mede 36,50 metros, encerrando a área de 380,00 metros quadrados; confrontando de um lado com Luiz Marinelli, de outro com João Vendruscolo e pelos fundos com sucessores de Horácio Ferreira. Cadastro Municipal nº. 002.038.043.000.

Proprietários:- Shuzo Yagi, aposentado, e sua mulher Tsuneko Yagi, do lar, japoneses, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. sob nº.103.288.408-82, residentes e domiciliados à Rua Ana Pimentel, nº.139, nesta cidade.

Registro anterior:- transcrição nº.17.454, deste Registro.

O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

R.1/16.718, em 23 de abril de 1979.

Nos termos da escritura de 27 de março de 1979, lavrada no 22º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº.1.246, fls. 58, os proprietários Shuzo Yagi e sua mulher Tsuneko Yagi, acima qualificados, hipotecaram o imóvel desta Matrícula, a Elisa Viñolo Guirado, espanhola, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Minas Gerais, nº.1.498, inscrita no CPF. sob nº.104.053.839/04 (dependente), para garantia da dívida de \$250.000,00, pagáveis no dia 27 de março de 1980, juros a razão de 12% ao ano, pagáveis mensalmente vencidos, pelos devedores à credora.

O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. \$600,00, guia nº. 76/79, recibo nº.8.537/A.

Av. 2/16.718, em 30 de agosto de 1979.-

Nos termos do instrumento particular de 16 de agosto de 1979, que, tendo a credora Elisa Viñolo Guirado, recebida a quantia de \$220.000,00, de seus devedores Shuzo Yagi e sua mulher Tsuneko Yagi, deu-lhes quitação e autorizou o CANCELAMENTO do registro nº 1, acima.-

Emols. \$170,00 - guia nº 166/79 - recibo nº 12228-série A

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

(segue no verso)

matrícula

16718

ficha

-1-

verso

R.3/16.718, em 12 de setembro de 1979.

Pela escritura de 03 de setembro de 1979, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (Livro 42 fls. 49/51), os proprietários SHUZO YAGI e sua mulher TSUNEKO YAGI, japoneses, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Ana Pimentel 139, Vila Gonçalves Junior, São Bernardo do Campo, inscritos no CPF sob o nº 103.288.408/82, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$500.000,00 a ORACI GARCIA DE PAULA, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens com LIANIR MARILDA CAZELA GARCIA, portador do CIC nº. 093.331.268/72, residente e domiciliado à Rua Ana Pimentel 181, Vila Gonçalves Junior, São Bernardo do Campo.

O Escrevente Autorizado

(Hector Bechelli)

Emol. R\$670,00 Guia nº 174/79

Recibo nº 12.586 Série A

R.4/16.718, em 26 de fevereiro de 1981.

Pela escritura de 12 de fevereiro de 1981, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (Livro 53 Fls. 91/93), os proprietários Oraci Garcia de Paula e sua mulher Lianir Marilda Casela Garcia, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.000.000,00, a José Francisco de Souza, brasileiro, comerciante, casado com Terezinha Maria Zanuto de Souza, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, CIRG 3.84962-SP, CIC nº 092.427.598/72, residente e domiciliado à Rua Capistrano de Abreu nº 75, Vila Jordanópolis, nesta cidade.

Emols. R\$1.400,00 - guia nº 39/81 - recibo nº 32219 - A.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

AV.5, em 15 de outubro de 1998.

Nos termos da escritura de 01 de junho de 1998, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, (Livro 313 fls. 363/366), verifica-se que TEREZINHA MARIA ZANUTO DE SOUZA, é portadora da Carteira de identidade RG. n.

(continua na ficha 2)

16.718

ficha
2

de São Bernardo do Campo - SP

Em 15 de outubro de 19 98

3.084.962-SSP-SP.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

AV.6, em 15 de outubro de 1998.

Nos termos da escritura mencionada na Av. 5, verifica-se que TEREZINHA MARIA ZANUTO DE SOUZA, é portadora do CIC n. 069.321.128/55.-

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

R.7, em 15 de outubro de 1998.

Pela escritura de 01 de junho de 1998, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, (Livro 313 fls. 363/366), os proprietários JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG. n. 3.084.962-SP e CIC n. 092.427.598-72 e sua mulher TEREZINHA MARIA ZANUTO DE SOUZA, brasileira, bancária, RG. n. 10.832.099-SP e CIC n. 069.321.128-55, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Ana Fimentel n. 139, em São Bernardo do Campo, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$56.500,00 a VALDIR FRANCISCO ZAMBALDI, brasileiro, comerciante, RG.n. 5.506.467-SP e CIC n. 375.195.908/44 e sua mulher TEREZA ISHIMOTO ZAMBALDI, brasileira, funcionária pública, RG.n. 3.037.702-SP e CIC n. 389.095.108-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos n. 336, Vila Marchi, em São Bernardo do Campo.-

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

R.8, em 14 de junho de 2011.

Pela escritura pública de 30 de julho de 2007, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 549, páginas 252/254), os proprietários VALDIR FRANCISCO

Continua no Verso

matrícula
16.718

ficha
2
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ZAMBALDI, RG 5.506.467-X/SSP-SP, e sua esposa TERESA ISHIMOTO ZAMBALDI, também conhecida por TEREZA ISHIMOTO ZAMBALDI, RG 3.037.702-X/SSP-SP, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$180.000,00, a RICARDO LUIS FELIX, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 25.273.060-4-SSP-SP, CPF nº 192.571.588-45, residente e domiciliado na Rua Ismael Emiliano da Silva, nº 188, casa 69, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schafra
DENISE SCHAFRAN

Av.9, em 17 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.986, de 11 de junho de 2014.

Atendendo ao requerimento de 21 de maio de 2014 e nos termos do contrato de locação de 1º de março de 2012, procedo a presente averbação para constar que o proprietário RICARDO LUIS FELIX, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 25.273.060-4/SSP-SP, CPF nº 192.571.588-45, residente e domiciliado na Rua Ana Pimentel, nº 139, Vila Gonçalves Junior, nesta cidade, deu o imóvel objeto desta matrícula, em CAUÇÃO como garantia ao fiel cumprimento do contrato de locação firmado entre ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO, empresária, RG nº 6.787.777/SSP-SP, CPF nº 127.060.818-56, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com CELSO PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, interdito, RG nº 1.810.262-1/SSP-SP, CPF nº 264.714.348-04, nesta ato representado por sua esposa e curadora retro qualificada, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº 91, sala 23, Jardim Bela Vista, em Santo André/SP, na qualidade de locadores e PATRICIA AUGUSTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 35.126.401-2/SSP-SP, CPF nº 218.293.798-60, residente e domiciliada na Rua Ana Pimentel, nº 139, Vila Gonçalves Junior, nesta cidade, na qualidade de locatária, referente a locação do terreno com a área total de 2.750,00m², situado na Rua Lusitânia, representado pelos lotes 79, 80, 81, 82 e 83 e metade do lote 78, Vila Lusitânia, nesta cidade, pelo prazo de 120 meses, com início em 1º de março de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2022, mediante o pagamento de aluguel mensal no valor de R\$7.500,00. O contrato contendo as demais cláusulas e condições da locação, está sendo microfilmado nesta data.

Continua na Ficha Nº 3

16.718

3

Em 17 de junho de 2014

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

AV.10, em 09 de novembro de 2017.

Prenotação nº 483.924, de 31 de outubro de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 31 de outubro de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Escrevente do 8º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Luis Carlos Varella, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 4004660-72.2013.8.26.0564, constando como exequentes FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES, CPF/MF nº 005.001.438-20, e ODETTE DE JESUS FERNANDES, CPF/MF nº 157.656.218-21, e como executados a PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.940.871/0001-95, e RICARDO LUIS FELIX, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$11.342,12, figurando o coexecutado Ricardo Luis Felix como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.11, em 23 de março de 2020.

Prenotação nº 524.100, de 13 de março de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de março de 2020, pela Servidora Pública da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, Sra. Erika Mayumi Kasai, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000972-92.2013.5.02.0461, constando como exequente FRANCISCO DANIEL SOUSA RODRIGUES, CPF/MF nº 288.956.678-16, e como executados a PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME e RICARDO LUIS FELIX, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$53.517,72, e figurando o exequente como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV11M16718203.

Continua no Verso

matrícula
16.718ficha
3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.12, em 03 de agosto de 2021.

Prenotação nº 548.158, de 26 de julho de 2021.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 23 de julho de 2021, assinado pela Servidora Pública, Sra. Érica Mayumi Kasai, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, Dr. Leopoldo Antunes de Oliveira Figueiredo, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000972-92.2013.5.02.0461, tendo como exequente FRANCISCO DANIEL SOUSA RODRIGUES e como executados a PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME e RICARDO LUIS FELIX, todos anteriormente qualificados, instruído com a cópia da r. decisão proferida aos 08 de julho de 2021 nos referidos autos, procedo esta averbação para noticiar na matrícula a existência da presente ação executiva, com o valor da dívida de R\$53.517,72 (atualizado até 28/02/2020). Selo Nº: 1223173E1000AV12M1671821D

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br